ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025
Protocolo 25.021.524-0

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, realizou-se de modo híbrido a partir da sala de reuniões da FUNEAS, localizada na Rua do Rosário nº 144, 10º andar, Centro, Curitiba, Paraná, a **131ª Reunião** do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, de caráter **Ordinário**, em conformidade com o Artigo 12 do Estatuto Social, sob a Presidência do **Dr. César Augusto Neves Luiz** (diretor geral da SESA) e demais Conselheiros titulares e suplentes, que se fizeram presentes no âmbito virtual, na seguinte conformidade: **Ana Paula Cantelmo Luz** (prestadores), **Cintia Armstrong Ostroski** (secretaria de saúde), **Laíza Camila Mikos** (secretaria de saúde), **Mário Martins Júnior** (secretaria de saúde) e **Raquel Mazetti Castro** (secretaria de saúde). A Diretoria Executiva da FUNEAS registrou presença na seguinte conformidade: **Geraldo Gentil Biesek** (diretor presidente), **Marcos Aurélio Souza Pereira** (diretor administrativo) e **Sandra Regina Miguel** (diretora financeira). PALAVRA DA MESA: indica como secretário ad hoc deste trabalho, com a anuência dos conselheiros presentes o Sr. Marcos Henrique Miranda. ORDEM DO DIA: **1) <u>Posse de Membros do Conselho Curador:</u>** Raquel Mazetti Castro, titular indicada pelo Governador e Cintia Armstrong Ostroski, suplente, em substituição a Lilimar Regina Nadolny Mori e Acácia Maria Lourenço Francisco Nasr, conforme Resolução SESA nº 1776/2025. **Geraldo Biesek** (Funeas) esclarece que por previsão estatutária, por questão de quórum e para ter pessoas qualificadas para realizar as tratativas, debates e avaliações das propostas, se faz a recomposição do Conselho Curador. **Dr. César Neves** (presidente da mesa), declara empossada a conselheira titular Raquel Mazetti Castro e respectivamente Cintia Armstrong Ostroski sua suplente. **2) <u>Ata da 130ª Reunião Ordinária</u>** realizada em 06 de novembro de 2025. **Ana Paula Cantelmo** (prestadores) diz que fez um comentário relativo ao Contrato de Gestão, sobre as estruturas para acomodar os acompanhantes e que é importante constar na ata para justificar e mudar esta exigência no Contrato de Gestão. **Geraldo** (Funeas) solicita a Secretaria Executiva para revisar as gravações identificar este apontamento e retificar a ata. **Ana Paula** (prestadores) acha importante retificar a ata, porque a minuta do contrato de gestão está fazendo uma exigência que ninguém cumpre, nem nos hospitais privados tem acomodação e

fornecimento de enxoval. **Dr. César** (presidente da mesa) diz que recorda desta fala e a gravação será ouvida novamente e acrescentada na ata. Em discussão e votação sendo APROVADA por unanimidade a Ata da 130ª Reunião Ordinária com a ressalva apontada pela conselheira Ana Paula. **3) Projeto de Resolução nº 8/2025**: Calendário Anual de Reuniões Ordinárias e Agenda Mínima para o Exercício 2026. **Geraldo** (funeas) esclarece que conforme previsão estatutária, se faz necessário estabelecer o calendário anual de reuniões ordinárias e agenda mínima para o exercício seguinte; Informa que o Projeto de Resolução nº 8/2025 propõe a última terça-feira de cada mês do ano de 2026 para realização da reunião ordinária; Biesek diz que a motivação para que as reuniões do Conselho Curador sejam realizadas na terça-feira, é que na quarta-feira e quinta-feira do mesmo período, ocorrem as reuniões do Conselho Estadual de Saúde com pautas relativas. **Dr. César** (presidente da mesa) diz que acha de bom alvitre que seja mantida esta data, devido ao argumento forte, que é o Conselho Estadual de Saúde; Explica também que junto com o Secretário de Saúde, participa da Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS), desta forma é possível revezar. Em discussão e votação sendo APROVADO por unanimidade sem emendas ou ressalvas o Projeto de Resolução nº 8/2025. 4) **Projeto de Resolução nº 9/2025**: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. **Geraldo Biesek** (funeas) diz que Projeto está sendo apresentado nesta data, mas o trabalho vem sendo realizado há algum tempo, no sentido de fazer a adequação aos princípios normativos que estabelecem todos os aspectos da transparência e da legalidade; Explica que a normatização em questão tem previsão Lei de Acesso a Informação, tanto para coleta, tratamento guarda ou fornecimento de dados; Esclarece que proteção de dados se iniciou com uma normatização voltada para a área de informática, depois a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) em 2018 que foram sucedidas com vários decretos e normas do Governo de Estado do Paraná, Controladoria Geral do Estado do Paraná, consequentemente, a Funeas iniciou um trabalho executado por um Comite de Proteção Dados Pessoais, Compliance e Assessoria Jurídica, o que gerou a proposta da Política de Privacidade e Proteção de Dados; Biesek informa que após a aprovação será necessário fazer a implementação

desta política, sendo desenvolvida ou contratada uma plataforma para esta finalidade; Explica que a Funeas tem uma grande área de abrangência, com informações dos servidores das unidades, voltada mais para os pacientes e a Sede Administrativas; Destaca foi feita uma adequação na minuta previamente encaminhada, quanto à referência à "Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)", que deve constar a denominação "Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD", instituída pela Medida Provisória nº 1.317, de 17 de setembro de 2025, que traz a consolidação destes aspectos relacionados a LDPD e a Politica Institucional de Privacidade dos Dados Institucionais da estrutura; Biesek propõe ainda a alteração da redação do artigo 3º da minuta de resolução passando de: *Art. 3º Para os fins desta Política, consideram-se os conceitos existentes no art. 5º, incisos I, II, V a XII, XIV, XV e XVII, da LGPD, quais sejam* - Para: *Art. 3º Para os fins desta Política, consideram-se os conceitos existentes no art. 5º, da LGPD, quais sejam*; Sugere que por ser um documento extenso, não seja realizada a leitura na integra. **Dr. César** (presidente da mesa) considera a observação do Geraldo muito pertinente, pois não há tempo para ler todos os artigos do documento e entende que todos já tiveram conhecimento prévio; Explica da necessidade da fundação em se adequar a legislação e lembra que o projeto tem como paradigma a Lei Geral de Proteção de Dados, nada diferente do que já vem sendo praticado, não só na rede pública, mas também na rede privada. Em discussão e votação sendo APROVADO por unanimidade com as ressalvas apresentadas por Geraldo Biesek (funeas), o Projeto de Resolução nº 9/2025. 5) **Minuta do Contrato de Gestão** apresentada na 130ª Reunião Ordinária: **Marcos Miranda** (funeas) explica que este ítem não está na pauta encaminhada previamente aos conselheiros, mas ontem comunicou pelo grupo de whatsapp que seria incluído na reunião de hoje para votação. **Geraldo** (funeas) diz que na última apresentou a proposta do Contrato de Gestão para 2026/2029, porém não foi votado por falta de quórum; Entende que é necessário trazer para essa reunião em função da tramitação, mesmo ainda sendo uma proposta, pois a SESA também faz manifestação e apontamentos e depois vai pra Procuradoria Geral do Estado (PGE-PR); Biesek diz que na reunião foi apresentada uma proposta da Funeas para a SESA e após a reunião do Conselho Curador, teve um entendimento entre os jurídicos Funeas/SESA

e PGE-PR sobre a possibilidade da prorrogação do contrato vigente por mais um tempo até a aprovação do novo; Explica que está tramitando na PGE-PR a proposta de aditivo ao contrato vigente e na sequência espera que o novo contrato esteja aprovado. **Dr. César** (presidente da mesa) solicita uma explicação da necessidade e da importância disso, para conseguir um documento final com bastante sustentabilidade e sem prejuízo financeiro. **Sandra Miguel** (funeas) esclarece que considerando os últimos encaminhamentos dados a condução do Contrato de Gestão, ocorreu uma reunião com a PGE-PR, para consultar como dar continuidade às obras previstas no Contrato de Gestão vigente, pois tem obras que não foram iniciadas e outras estão em andamento; Informa que foi sugerido fazer uma prorrogação do contrato vigente, que foi celebrado com base na Lei de Licitações nº 8666/1993, tendo essa possibilidade de prorrogação por mais um ano; Sandra explica que o procurador Adenilton sugeriu que em paralelo a prorrogação do contrato atual, a FUNEAS faça a construção de um novo Contrato de Gestão com calma em 2026, podendo discutir os pontos adequadamente e possivelmente com uma vigência mais ampla e após essas reuniões optou-se pela proposta do aditivo de prazo e valor que já está tramitando. **Dr. César** (presidente da mesa) agradece a explicação da Diretora Financeira da FUNEAS e diz ser importante manter o alinhamento com a Procuradoria Geral do Estado, para não correr nenhum risco jurídico e assistêncial. Em discussão e votação sendo APROVADA por unanimidade a Minuta do Contrato de Gestão 2026/2029, com as emendas e ressalvas registradas na ata da 130ª reunião ordinária. **6) <u>Informes Gerais</u>:** Próxima reunião ordinária do Conselho Curador está agendada para 09/12/2025, com as pautas do Plano Anual de Atividade e a Previsão Orçamentária para 2026. **ENCERRAMENTO:** Finalizadas as apresentações e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente da Mesa agradece a presença de todos, e declara encerrada a reunião. Submete-se a presente ata para aprovação e assinaturas em uma próxima reunião do Conselho, que vai assinada pelo Marcos Henrique Miranda, pelos Membros do Conselho Curador, pela Diretoria Executiva da Fundação e demais convidados participantes da reunião.

(assinado digitalmente/eletronicamente)
CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ
Presidente da Mesa

(assinado digitalmente/eletronicamente)
MARCOS HENRIQUE MIRANDA
Secretário Executivo

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025
Protocolo 25.021.524-0

(assinado digitalmente/eletronicamente)
ANA PAULA CANTELMO LUZ
Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)
CINTIA ARMSTRONG OSTROSKI
Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)
LAÍZA CAMILA MIKOS
Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)
MÁRIO MARTINS JÚNIOR
Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)
RAQUEL MAZETTI CASTRO
Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)
CAMILA CAROLINA ESTRELA
Secretaria Executiva

(assinado digitalmente/eletronicamente)
DORA YOKO NOZAKI GOTO
Diretoria Técnica

(assinado digitalmente/eletronicamente)
EDUARDO MATOZO DOS SANTOS
Gerência de Tecnologia da Informação

assinado digitalmente/eletronicamente)
GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente/eletronicamente)
MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo

(assinado digitalmente/eletronicamente)
PRISCILA DE MELLO BRAGA
Secretaria Executiva

(assinado digitalmente/eletronicamente)
RUBENS LUIZ FERREIRA GUSSO
Diretor Geral do CPPI

(assinado digitalmente/eletronicamente)
SANDRA REGINA MIGUEL
Diretora Financeira

(assinado digitalmente/eletronicamente)
SOLANGE ROTHBARTH BARA
Diretora da ESPP

(assinado digitalmente/eletronicamente)
VITOR NASRI YOUSEF
Assessoria Jurídica